



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE Nº 84 /2019.

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS

Prot. Rec. Nº: 702/2019

PROTOCOLADO

Em: 23/12/19, às: 10:17

Manoel Pereira
SECRETARIA

REVOGA A LEI MUNICIPAL 1.152/1988 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.,

EDILSON POMPEU DA SILVA, Prefeito Municipal de Nonoai, no efetivo exercício de seu mandato no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nonoai, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a revogar a Lei Municipal 1.152/88, a qual Dispõe sobre a Destinação de Área para finalidade específica. (área constante da matrícula 1856, em anexo).

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai, aos 20 de dezembro de 2019.

APROVADO(A)
POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões: 27/12/19
Presidente: [assinatura]
1º Secretário: [assinatura]


EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores.

O Presente Projeto de Lei, revogando a Lei Municipal 1.152/88, justifica-se principalmente para que a referida área, possa ser utilizada para outras finalidades, resultando em benefícios diversos à nossa população.

Diante disso, levamos à apreciação dos Nobres Edis, o presente Projeto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NONOAI, aos 20 de dezembro de 2019.


EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal